

MANUAL DO
PATROCINADOR
FUNPRES



Funpres



MANUAL DO **PATROCINADOR** **FUNPRES**

Brasília - Setembro 2018

**Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público
Federal do Poder Executivo - Funpresp**

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade

Sumário

1. Apresentação	5
2. Funcionalidades necessárias às áreas de gestão de pessoas para as atividades relacionadas à Funpresp	6
3. Procedimentos de Adesão	6
3.1 Por meio do SIGEPE.....	6
3.2 Adesão Eletrônica	11
3.3 Por meio de um representante da Funpresp.....	12
4. Da Inscrição Automática	13
5. Alteração de Alíquota e/ou Salário de Participação	14
5.1 Alíquota.....	15
5.2 Salário de Participação	16
6. Opção por Regime de Tributação	17
6.1 Regime de Tributação.....	17
7. Consulta de Dados da Previdência Complementar – Siape	20
8. Repasse de Contribuições Funpresp.....	21
8.1 Relatórios.....	22
9. Como Repassar as Contribuições Funpresp Recolhidas	25
10. Devolução de Contribuições.....	26
10.1.Procedimentos operacionais na Funpresp.....	26
11. Parceria com os patrocinadores	28
12. Situações de servidores oriundos de outros órgãos.....	29
12.1.Servidores oriundos das esferas municipais e estaduais.....	29
12.2 Servidores oriundos das Forças Armadas.....	29
12.3 Servidores oriundos dos Poderes Legislativo e Judiciário.....	29

Expediente

Redação e Edição: Gerência de Comunicação e Relacionamento - GECOM

Editoração Eletrônica: Amanda Moreira (Inpress Oficina)

Arte capa: Yury Moura (estagiário)

Foto capa: Luís Salimon (Inpress Oficina)

Endereço: SCN, Quadra 2, Bloco A, Salas 202/203/204 - Ed. Corporate Financial Center.
Cep 70.712-900, Brasília/DF.

Central de Atendimento: 0800 282 67 94
www.funpresp.com.br

1. Apresentação

A atuação das áreas de gestão de pessoas dos patrocinadores da Previdência Complementar do servidor público federal tem papel estratégico. Por meio dela é feita a divulgação de informações do Regime de Previdência Complementar (RPC), do Plano de Benefícios ExecPrev e da Funpresp, entidade responsável pela administração do plano de previdência do servidor federal.

É imprescindível que o servidor receba todas as informações necessárias a uma tomada de decisão com segurança. A adesão à previdência complementar, além de viabilizar um melhor padrão de vida na aposentadoria, é um fator de proteção social com a cobertura para os benefícios de risco de morte e invalidez.

Outra questão a se considerar é a diferença entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o servidor que ingressou após 4 de fevereiro de 2013 e para o que migrou para o RPC. Este último requer um acompanhamento constante da poupança previdenciária e uma atitude mais proativa, com a finalidade de alcançar os melhores patamares. Está nas mãos do servidor a programação financeira do seu futuro e ele precisa da parceria constante de uma área de gestão de pessoas atuante e atualizada.

Neste sentido, a Funpresp disponibiliza aos servidores de RH a segunda edição do Manual do Patrocinador, revista e atualizada, com a finalidade de proporcionar os instrumentos necessários para a execução de suas atividades operacionais no que concerne à previdência complementar.

Conte sempre conosco!

2. Funcionalidades necessárias às áreas de gestão de pessoas para as atividades relacionadas à Funpresp

Módulo Órgão - SiapeNet

- Acompanhar Solicitações por Servidor
- Acompanhar Solicitações por Situação
- Consultar Registro do RPC por Período
- Consultar Registros do RPC por Servidor
- Formulários
- Registro de Adesões
- Obtenção e envio de arquivos

3. Procedimentos de Adesão

A adesão ao Plano Executivo Federal (ExecPrev) pode ser realizada a qualquer momento, a partir da posse e entrada em exercício do servidor.

O servidor pode aderir de forma voluntária:

- Por meio do Sigepe;
- Adesão Eletrônica;
- Por meio de um representante da Funpresp.

3.1 Por meio do SIGEPE

O servidor poderá acessar o Sigepe/Funcionalidade Previdência Complementar e *Aderir* ou preencher um requerimento de inscrição, em papel, que pode ser obtido no portal da Funpresp (www.funpresp.com.br) ou diretamente com a área de gestão de pessoas.

Se via Sigepe: o sistema abrirá o requerimento de inscrição, a partir da análise da base de contribuição do servidor e da data de ingresso no Serviço Público Federal do Poder Executivo. O requerimento poderá ser de um Participante Ativo Normal ou de um Participante Ativo Alternativo.

- Se Participante Ativo Normal, o servidor deverá registrar sua opção pela alíquota de contribuição (7,5%, 8% ou 8,5%) e pelo Regime de Tributação (Progressivo ou Regressivo). Importante frisar que a base de contribuição do Participante Ativo Normal é o salário de participação e esse é obtido pela diferença entre o salário bruto do servidor e o teto do INSS (R\$ 5.645,80).
- Se Participante Ativo Alternativo, deverá fazer as mesmas opções acima, além de indicar um valor de Salário de Participação, que não poderá ser inferior a 10 Unidades de Referência do Plano (URP) nem superior à sua remuneração bruta (base de contribuição).

Se requerimento em papel e sem registro no Sigepe: o servidor deverá entregar 3 (três) vias do requerimento de inscrição na área de gestão de pessoas.

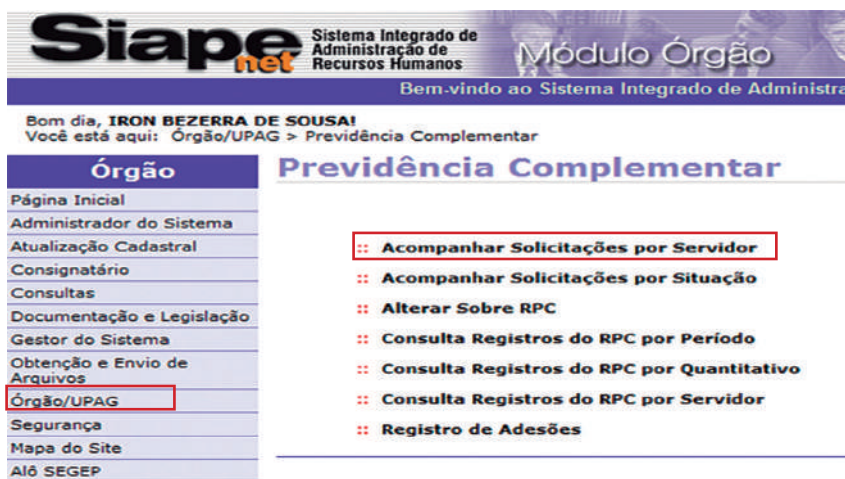
- Opção por incluir parcelas remuneratórias: o servidor poderá optar por incluir, em sua base de contribuição, parcelas percebidas em decorrência do local de trabalho, do exercício de cargos em comissão ou função de confiança:
 - Os Participantes (Ativo Normal e Ativo Alternativo) podem optar no momento da adesão, pois esta opção consta do requerimento de inscrição. Caso sua opção seja posterior a sua adesão, ele deverá acessar o Sigepe, no ícone Previdência - campo “incluir rubricas na base de cálculo” marcar as rubricas pertinentes e clicar em “gravar” (campo localizado no final da tela da área central). Em seguida, aparecerá uma janela informando que a gravação foi realizada com sucesso.



Atenção! O servidor que aderir como Participante Ativo Alternativo e optar por incluir aquelas parcelas poderá vir a superar o valor do teto do INSS e, desta forma, transitar para Ativo Normal. O sistema fará a transição automaticamente.

- O servidor da área de gestão de pessoas, ao receber as 3 vias do requerimento de inscrição, deverá:
 - Registrar/protocolar a data do recebimento do requerimento em todas as vias
 - Dar a seguinte destinação às vias recebidas: a via original deve ser enviada para a Funpresp-Exe, uma via para o servidor (Participante) e uma via a ser arquivada na pasta funcional do servidor.

Acompanhar Solicitações por Servidor



Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Órgão**

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração

Bom dia, **IRON BEZERRA DE SOUSA!**
 Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar

Órgão	Previdência Complementar
Página Inicial	:: Acompanhar Solicitações por Servidor
Administrador do Sistema	:: Acompanhar Solicitações por Situação
Atualização Cadastral	:: Alterar Sobre RPC
Consignatário	:: Consulta Registros do RPC por Período
Consultas	:: Consulta Registros do RPC por Quantitativo
Documentação e Legislação	:: Consulta Registros do RPC por Servidor
Gestor do Sistema	:: Registro de Adesões
Obtenção e Envio de Arquivos	
Órgão/UPAG	
Segurança	
Mapa do Site	
ALÔ SEGEP	

Se requerimento de adesão registrado no Sigepe: homologar a adesão do servidor, por meio do SiapeNet, na funcionalidade *Previdência Complementar/Acompanhar solicitação por servidor*. É necessário digitar os dados do servidor, depois conferir os campos referentes à alíquota e do regime de tributação, registrar a data do protocolo e homologar.

Acompanhar Solicitações por Servidor



Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Órgão**

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Boa tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVA!**
 Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Servidor

Órgão

Acompanhar Solicitações por Servidor

FILTRAR SERVIDOR

Órgão *	40108
Identificação Única	
Matrícula	
Nome	
CPF	

* Campos Obrigatórios

Homologar Solicitações



Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Órgão**

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Boa tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVA!**
 Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Situação

Órgão

Acompanhar Solicitações por Situação

DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Número da Solicitação:	0016/2013	Data da Solicitação:	10/04/2013
------------------------	-----------	----------------------	------------

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo:	JOSÉ MARCELO LIMA DUARTE	Matrícula SIAP:	188332	Órgão/UPAG/USUÁRIO:	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA / INCT
Data de Nascimento:	11/05/1982	CPF:	010.376.044-07	Sexo:	M
Órgão Expositor/UP:	ESP/IN	Data Expedição:	22/01/2013	Estado Civil:	Casado
Naturalidade:	CAMPINAS - SP	Recrutamento:	BRASILEIRO NATO		
Nome da Mãe:	MAÍCIA MARIA LIMA DUARTE				
Nome do Pai:	ADRIANO DUARTE DORIA DUARTE				
Nome da Esposa / Companheira (a):					
Endereço completo:	RUA DOM JOAQUIM DE ALMEIDA				
Bairro:	LADDA NOVA	Cidade:	NATAL	CEP:	59091-040
E-mail:	CARLOS.AUGUSTO.SILVA@PLANALCAMENTO.GOV.BR	NATAL		UF:	RN
Situação da Admissão no Plano:	Ativo Normal	Data da Admissão no Plano:	18/02/2013	Cargo Efetivo:	REQUISITADOR

PROTOCOLO

Data do Protocolo UPAG:	
-------------------------	----------------------

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

Porcentual de contribuição mensal:	6,0 - oito por cento
------------------------------------	----------------------

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Regime Selecionado:	Tabela Regime
---------------------	---------------

Quadro de Serviços ESSEP

Homologar Rejeitar Visualizar Histórico

Se entregue em papel, diretamente na área de gestão de pessoas: homologar a adesão do servidor, por meio do SiapeNet, funcionalidade *Previdência Complementar/Registro de Adesão*. Deve-se digitar os dados do servidor, registrar os campos referentes à alíquota, regime de tributação e a data do protocolo e por último *Registrar*.

Registro de Adesões

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Boa tarde, **ERON BELZERRA DE SOUSA!**
Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar

Órgão Previdência Complementar

- Administração do Sistema
- Atualização Cadastral
- Consignatário
- Consultas
- Documentação e Legislação
- Gestor do Sistema
- Obtenção e Envio de Arquivos
- Órgão/UPAG
- Segurança
- Mapa do Site
- AJÁ SISEP
- Sair

Previdência Complementar

- Acompanhar Solicitações por Servidor
- Acompanhar Solicitações por Situação
- Alterar Sobre RPC
- Consulta Registros do RPC por Período
- Consulta Registros do RPC por Quantitativo
- Consulta Registros do RPC por Servidor
- Registro de Adesões

Consulta Registros do RPC

- Consulta Registros do RPC por Período
- Consulta Registros do RPC por Situação
- Registro de Adesões**

Acesso SIAPE

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Boa tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVEI!**
Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Registro de Adesões

Órgão Registro de Adesões

Informe o número da identificação única (9 dígitos), órgão e matrícula, nome ou CPF do servidor que deseja consultar e clique em "OK".

Identificação Única:

Órgão:

Matrícula:

Nome:

CPF:

Consultar/Limpar

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Boa tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVEI!**
Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Registro de Adesões

Órgão Registro de Adesões

DADOS DO SERVIDOR

Nome completo:	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Órgão (Parâmetro/ISSUI):	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA / MCT
Matrícula SIAPE:	1103103	CPF:	010.379.044-67
Data de Nascimento:	11/05/1961	Data Expedição:	20/11/2010
Órgão Expedição/UP:	ISSUI	Nome do Funcionário:	CAMPINAS - SP
Nome da Mãe:	MARCIA MARIA LIMA DUARTE	Nome do Pai:	ADRIANO DUARTE DOS SANTOS
Nome do Cônjuge / Companheiro (a):	LAURICIA DUARTE DOS SANTOS	Casamento ou União Estável?	
Endereço completo:	RUA ROSE SOARES DE ALMEIDA		
Bairro:	LAURICIA NOVA - CILÁLIA	NATAL:	CPF:
E-mail:	CARLOS.AUGUSTO.SILVEI@PLANALIMENTOS.GOV.BR	CPF:	19091402
Situação de Admissão no Plano:	Ativo Normal	Data de Admissão no Plano:	11/02/2011
		Cargos/Funções:	PROFESSOR

PROTOCOLO

Data do Protocolo UPAG:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

Porcentual de contribuição mensal:

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

☐ Tributação Progressiva

☐ Tributação Regressiva

☐ Não Selecionado

Registrar

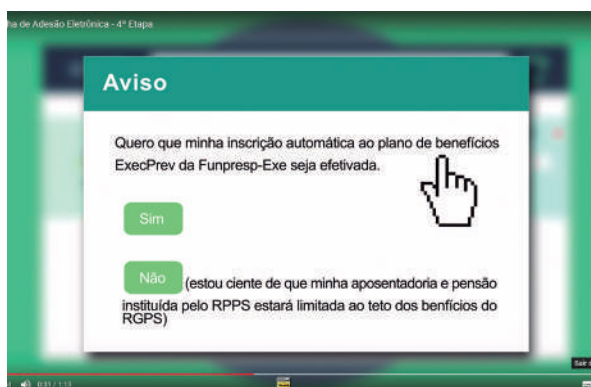
Atenção! O prazo para homologação é até o fechamento da folha de pagamento, conforme cronograma mensal disponível no Siape.

3.2 Adesão Eletrônica

A Adesão Eletrônica é uma das modalidades de adesão voluntária e é realizada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), por meio do Sigepe.

Essa modalidade de adesão é destinada a um público específico de servidores, por um prazo determinado. Dispensa a utilização/envio de requerimento de inscrição e de qualquer procedimento operacional das áreas de gestão de pessoas, uma vez que a adesão será homologada automaticamente pelo Planejamento.

Quando uma campanha de Adesão Eletrônica for lançada, o servidor, ao acessar o Sigepe, receberá uma mensagem (*pop up*) que irá possibilitá-lo a aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev por meio da marcação da opção *sim*. Veja, abaixo, a tela que será apresentada pelo Sigepe:



Os servidores são devidamente comunicados da campanha, pelo MP-DG, por mensagem eletrônica, enviada ao e-mail cadastrado no Siape.

Assim que a Fundação for comunicada pelo Planejamento das adesões realizadas, o servidor receberá mensagem eletrônica da Funpresp com algumas Informações importantes. A mesma mensagem trará formulário para escolha do regime de tributação.

3.3 Por meio de um representante da Funpresp

O servidor que desejar aderir ou que já tenha aderido e deseje contratar a Parcela Adicional de Risco (PAR) deve ser orientado a demandar atendimento com representante Funpresp.

Atenção! Tanto o Participante Ativo Normal quanto o Ativo Alternativo podem contratar a PAR.

As adesões realizadas por um dos representantes da Funpresp, serão homologadas pelo MPDG por meio de arquivo enviado pela Fundação, observado o cronograma da folha de pagamento do Siape.

A *relação dos representantes Funpresp* encontra-se no portal www.funpresp.com.br/representantes

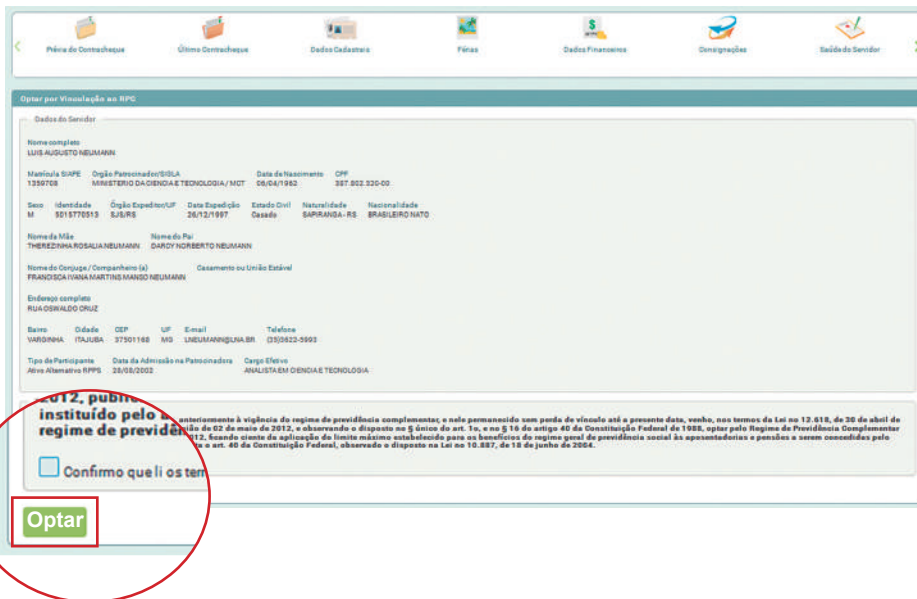
Atenção! A adesão à Funpresp não implica em mudança de regime de previdência. Ou seja, não impacta em qualquer alteração no regime previdenciário do servidor público federal de cargo efetivo, com ingresso antes de 04/02/2013.

Observação:

Migração de regime previdenciário:

A única hipótese de alteração de regime de previdência se dá quando o servidor público federal, ingresso antes de 04/02/2013, opta pela *Migração de Regime Previdenciário*. O pedido de migração é realizado no Sigepe, funcionalidade *optar por vinculação ao RPC*:

Optar por Vinculação ao RPC



Optar por Vinculação ao RPC

Dados do Servidor

Nome completo: LUIS AUGUSTO NEUMANN
 Matrícula SIAPE: 1338708 | Órgão Patrocinador/SIGLA: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/MCT | Data de Nascimento: 06/04/1982 | CPF: 387.802.320-00
 Sexo: M | Identidade: 919770913 | Órgão Expedidor/UF: SJS/RS | Data Expedição: 26/12/1997 | Estado Civil: Casado | Naturalidade: SAPRANGA-RS | Nacionalidade: BRASILEIRO NATO

Nome da Mãe: TEREZINHA ROSALIA NEUMANN | Nome do Pai: DARIO NORBERTO NEUMANN
 Nome do Cônjuge / Companheiro (a): FRANCISCA IVANA MARTINS MANSO NEUMANN | Casamento ou União Estável

Endereço completo: RUA OSWALDO CRUZ
 Bairro: VARGEMSA | Cidade: ITAJUBÁ | CEP: 37301-168 | UF: MG | E-mail: LNEUMANN@UNIA.BR | Telefone: (31)3522-5593

Tipo de Participante: Analista em Ciência e Tecnologia | Data de Admissão na Patrocinadora: 23/05/2003 | Cargo Efetivo: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 12, inciso II, alínea b, da Lei nº 12.618/2012, instituído pelo Decreto nº 7.624/2012, e o art. 40 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 10.837, de 18 de junho de 2004.

☐ Confirmando que li os termos e estou de acordo com a opção de vinculação ao RPC.

Optar

Importante! O processo de migração e o de adesão ao Plano de Benefícios ExecPrev são processos distintos e independentes. A migração de regime é ir-retratável e irrevogável. A adesão é facultativa e o participante pode aderir/cancelar/aderir quantas vezes desejar. (Mais detalhes sobre migração ver módulo 10 – Migração de Regime Previdenciário – prazo extinto em 29/07/2018 conforme lei 13328 de 29/07/2016 – Capítulo XIV).

4. Da Inscrição Automática

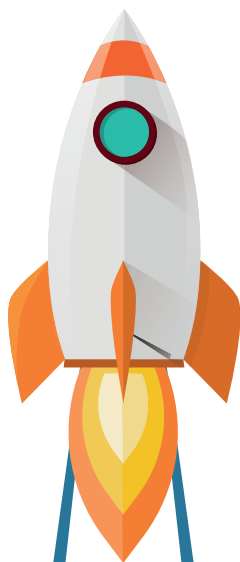
A inscrição será realizada automaticamente, pelo SIAPE, com base no que determina a Lei nº 12.618/2012, alterada pela Lei nº 13.183/2015, e com base nas seguintes informações cadastrais:

- Data de ingresso no serviço público;
- Data de ingresso no órgão; e
- Data de ocupação do cargo.

Atenção! Eventuais inconsistências cadastrais em uma das datas listadas poderão originar uma inscrição automática. O simples ajuste no cadastro no Siape não desfaz a inscrição automática. Será necessário o envio de mensagem à Funpresp, via Fale Conosco (<https://www.funpresp.com.br/fale-conosco>), no portal da Fundação, com a devida justificativa e solicitação de ajustes.

Essas inconsistências geram demanda para a Fundação e para as áreas de gestão de pessoas, que deverão proceder aos acertos cadastrais no Siape, além de realizar acertos na DIRF do servidor.

Importante! Não deve ser oferecido Requerimento de Inscrição nem o Termo de Oferta do Plano – Ativo Normal para servidores com perfil de inscrição automática.



5. Alteração de Alíquota e/ou Salário de Participação

As solicitações de alteração de percentual de contribuição, salário de participação e escolha de Regime de Tributação poderão ser feitas, pelo participante, por meio do Sigepe, conforme telas a seguir:

- Alteração de alíquota, em abril de cada ano;
- Alteração do salário de participação, em abril e outubro de cada ano.

5.1 Alíquota

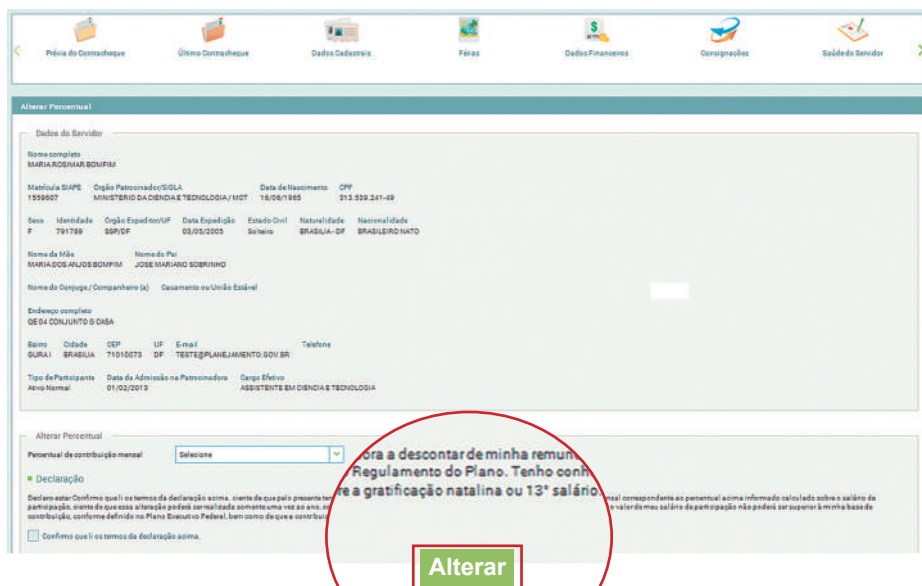
Acessar *Previdência Complementar*/Alterar percentual de contribuição.

Alterar Percentual de Contribuição



The screenshot shows the 'Previdência' menu with several options. A red box highlights the option 'Alterar o Percentual de Contribuição'. An arrow points from the 'Definir Salário de Participação' option to the highlighted option.

Alterar Percentual de Contribuição



The screenshot shows the 'Alterar Percentual' form. The form contains personal data of the user, including name, date of birth, and address. At the bottom, there is a section for 'Alterar Percentual' with a dropdown menu for 'Percentual de contribuição mensal' and a 'Declaração' section. A red circle highlights the 'Alterar' button at the bottom right of the form.

5.2 Salário de Participação

Acessar *Previdência Complementar/Alterar condição no Plano* – Definir ou Alterar o salário de participação:

Alterar Condição no plano

e Trabalho



Previdência

Alterar Condição no Plano

Definir Salário de Participação

Alterar Salário de Participação

Opção por Regime de Tributação

Alterar o Percentual de Contribuição

Optar por Vinculação ao RPC

Definir Salário de Participação

Prévia do Contracheque Último Contracheque Dados Cadastrais Férias

Salário de Participação

Dados do Servidor

Nome completo
MARIA ROSIMAR BOMFIM

Matrícula SIAPE 1559607 Órgão Patrocinador/SIGLA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA / MCT Data de Nascimento 16/06/1965 CPF 313.539.241-49

Sexo F Identidade 791789 Órgão Expeditor/UF SSP/DF Data Expedição 03/05/2005 Estado Civil Solteiro Nacionalidade BRASÍLIA - DF Nacionalidade BRASILEIRO NATO

Nome da Mãe MARIA DOS ANJOS BOMFIM Nome do Pai JOSÉ MARIANO SOBRINHO

Nome do Conjuge / Companheiro (a) Casamento ou União Estável

Endereço completo
QE 04 CONJUNTO G CASA

Bairro GURAI Cidade BRASÍLIA CEP 71010073 UF DF E-mail TESTE@PLANEJAMENTO.GOV.BR Telefone

Tipo de Participante Ativo Normal Data da Admissão na Patrocinadora 01/02/2013 Cargo Efetivo ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dados da Contribuição

Salário de Participação 0,00

Definir Salário

6. Opção por Regime de Tributação

6.1 Regime de Tributação

Acessar *Previdência Complementar/Opção por Regime de Tributação*:



The screenshot shows the Funpresp web interface. At the top, there is a light blue header bar. Below it, a green icon of a building with a yellow arrow pointing up is labeled 'Previdência'. A green horizontal bar separates this from the main content area. The main content area has a light gray background and contains a list of options on the left and a list of actions on the right. The options on the left are: 'Iterar Condição no Plano', 'Definir Salário de Participação', and 'Alterar Salário de Participação'. The actions on the right are: 'Opção por Regime de Tributação', 'Alterar o Percentual de Contribuição', 'Optar por Vinculação ao RPC', and 'Simular Benefício Especial'. The 'Opção por Regime de Tributação' option is highlighted with a red rectangular box.

Lembramos que todos os pedidos registrados no Sigepe irão gerar uma “solicitação”, em nome do servidor. Além da homologação, a área de gestão de pessoas poderá rejeitar ou estornar o registro realizado indevidamente, conforme o caso:

6.1.1 Rejeitar: nos casos em que o servidor não apresentar o requerimento em papel, em prazo definido pela área de gestão de pessoas: *SiapeNet/Previdência Complementar/Acompanhar solicitação por servidor/Rejeitar/Confirmar*. Será necessário registrar uma justificativa para esta ação:

Rejeitar Solicitação

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Órgão** 

Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Bom tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVA!**
Você está aqui: **Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Situação**

Órgão **Acompanhar Solicitações por Servidor**

Página Inicial
Administrador do Sistema
Atualização Cadastral
Consignatário
Consultas
Documentação e Legislação
Gestor do Sistema
Obtenção e Envio de Arquivos
Órgão/UPAG
Segurança
Mapa do Site
Alo SEGEF
Sair

DADOS DA SOLICITAÇÃO:
Número da Solicitação: 0016/2013 Data da Solicitação:

DADOS SERVIDOR
Nome completo: JOSE MARCELO LIMA DUARTE
Matrícula SIAPE: 1583392 Órgão Patrocinador/SIGLA: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / M
Data de Nascimento: 11/05/1981 CPF: 010.376.044-07 Sexo: M
Órgão Expeditor/UF: SSP/RN Data Expedição: 22/01/2010 Estado Civil: C
Naturalidade: CAMPINAS - SP Nacionalidade: B
Nome da Mãe: MARCIA MARIA LIMA DUARTE
Nome do Pai: ADRIAO DUARTE DORIA DUARTE
Nome do Conjuge / Companheiro (a):
Endereço completo: RUA DOM JOAQUIM DE ALMEIDA
Bairro: LAGOA NOVA Cidade: NATAL CEP: S
E-mail: CARLOS-AUGUSTO.SILVA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
Situação da Admissão ao Plano: Ativo Normal Data da Admissão na Patrocinadora: 15/02/2013 Cargo Efetivo: P

PROTOCOLO
Data do Protocolo UPAG:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO
Percentual de contribuição mensal: 8,0 - oito por cento

REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
Regime Selecionado:

Homologar Rejeitar Visualizar Histórico

Siape Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos **Módulo Órgão** 

Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Bom tarde, **CARLOS AUGUSTO SILVA!**
Você está aqui: **Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Servidor**

Órgão **Acompanhar Solicitações por Servidor**

Página Inicial
Administrador do Sistema
Atualização Cadastral
Consignatário
Consultas
Documentação e Legislação
Gestor do Sistema
Obtenção e Envio de Arquivos
Órgão/UPAG
Segurança
Mapa do Site
Alo SEGEF
Sair

REJEITAR SOLICITAÇÃO
Nº da Solicitação: 160813
Data da Solicitação: 20/04/2013 09:47:39
Servidor: JOSE MARCELO LIMA DUARTE
Formulário não corresponde ao registro do sistema.
Justificativa:

Confirmar

6.1.2 Estornar: nos casos em que forem identificados dados incorretos no momento do registro da homologação: *SiapeNet/ Previdência Complementar/Acompanhar solicitação por servidor/Estornar/Confirmar*. Também será necessário registrar uma justificativa para esta ação:



Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos





[Início](#)
[Menu](#)
[Ajuda](#)

Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão

Seja bem-vindo, **CARLOS AUGUSTO SILVA**!
 Você está aqui: [Órgãos/UPAP](#) > [Previdência Complementar](#) > [Acompanhar Solicitações por Servidor](#)

Acompanhar Solicitações por Servidor

Página Inicial

Administrador do Sistema

Atualização Cadastrar

Consultas

Documentação e Legislação

Controle do Sistema

Observar e Enviar de Arquivos

Órgãos/UPAP

Sequência

Planos do SIAPE

AB CEBEP

Sair

Mês/Ano Pagamento: 05/2013

☒ Visualizar todas as solicitações

Número da Solicitação	Data da Solicitação	Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Tipo da Solicitação	Situação da Solicitação
0016/2013	30/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Aguardando envio
0004/2013	18/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Cancelada
0007/2013	22/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Cancelada
0009/2013	22/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Cancelada
0015/2013	26/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Cancelada
0003/2013	17/04/2013	1583392	JOSE MARCELO LIMA DUARTE	Adeção	Rejeitada

Sistema Integrado de Administração do Recurso Humanos Módulo Órgão Banco de CEP	
Bem-vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão	
Boa tarde, CARLOS AUGUSTO SILVA! Você está aqui: Órgão/UPAG > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Servidor	
Órgão	Acompanhar Solicitações por Servidor
Página Inicial Administrador do Sistema Atualização Cadastral Consignatário Contatos Documentação e Legislação Destino do Sistema Orientações e Fluxo de Arquivos Órgãos/UPAGs Segurança Mapa do Site JAB SISEP	
DADOS DA SOLICITAÇÃO:	
Número da Solicitação:	0016/2013
Data da Solicitação:	30/04/2013
DADOS SERVIDOR	
Nome completo: JOSE MARCELO LIMA DUARTE	
Matrícula SIAPE:	1583392
Órgão Patronador(SIGLA):	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / MCT
Data de Nascimento:	11/05/1961
CNPJ:	010.376.044-07
CPF:	1788331
Órgão Expeditor/UF:	SIS/PA
Data Expedição:	22/01/2010
Estatuto Civil:	Casado
Nacionalidade:	BRASILEIRO NATO
Naturalidade: CAMPINAS - SP	
Nome de Mãe:	MARCIA MARIA LIMA DUARTE
Nome do Pai:	ADOLFO QUARTE DORIA DUARTE
Nome do Conjuge / Companheira (a):	
Casamento ou União Estável:	
Endereço completo:	RUA DOI JOHANN DE AMEIDA
Bairro:	LAGOA NOVA
Cidade:	NATAL
CEP:	59065-40
UF:	RN
E-mail:	CARLOS-AUGUSTO.SILVA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
Tel:	(84) 3010-1032
Situação da Admissão no Plano:	Alvo Normal
Data da Admissão na Petronadora:	19/02/2013
Cargo Efetivo:	PESQUISADOR
PROTOCOLO	
Data do Protocolo UPAG:	30/04/2013
DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
Porcentual de contribuição mensal:	8,8 - oito por cento
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	
Regime Selecionado:	Tabela Regressiva
Quadro de Serviços SISEP Estorno Visualizar Histórico	

 Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos Modulo Órgão Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão	
Bem vindo ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Módulo Órgão	
Sua conta: CARLOS AUGUSTO SILVA Você está em: Órgão/UFAP > Previdência Complementar > Acompanhar Solicitações por Servidor	
Órgão	Acompanhar Solicitações por Servidor
Página Inicial Administrador do Sistema Atualização Cadstral Consignatários Consultas Documentação e Legislação Gestão do Sistema Gestão e Emissão de Arquivos Órgão/UFAP Segurança Mapa de Site Até SGOEP Der	
ESTORNAR SOLICITAÇÃO Nº da Solicitação: 130213 Data da Solicitação: 23/04/2013 15:28:11 Servidor: ANA TAREISA DE MIRANDA E SOUZA SETTE Inscrição na data de protocolo no RR: [] Justificativa:	

7. Consulta de Dados da Previdência Complementar – Siae

Os dados cadastrais relativos à adesão ao Plano de Benefícios ExecPrev podem ser obtidos, via Siae, conforme tela abaixo:

Consultar Dados Funcionais

```

_ SIAPE-HOM,CADSIAP,CDIVCAD,CDCOINDFUN ( DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS ) _
DATA: 12MAR2015   HORA: 15:20:09   USUARIO: IRON   HOMOLOGACAO
ORGAO: 20113 - MP   MES PAGAMENTO : MAR2015

ORGAO SOLICITADO : 40108 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
PERIODO: MAR2015 A MAR2015   MATRICULA : 1583395   CPF : 118.807.268-40
NOME: ADLA BOURDOUKAN

SELECIONE OS DADOS A CONSULTAR. PARA TODOS OS DADOS NAO E' NECESSARIO SELECAO
- ADICIONAL TS                - INGRESSO SERV PUB          - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
- AFASTAMENTO                 - INGR SERV PUB POSSE       - PROPORCIONALIDADE APOS
- APOSENTADORIA              - ISENCAO DE I.R.           - RECADASTRAMENTO APOSENTADOS
- BANCO PAGAMENTO            - ISENCAO PSS / ABONO       - REQUERIMENTO ANS
- CARGO EMPREGO              - JORNADA DE TRABALHO       - REVERSAO ATIVIDADE
- CARTEIRA TRABALHO          - LIBERACAO ORGAO/UPAG      - SUSP.PGTO POR NAO RECAD.
- DEPENDENTES SP/IR          - LOCALIZACAO/LOTACAO      - TITULACAO RECONHECIDA
- EXCLUSAO                   - MODIFIC. FUNCIONAL        - TRANSPORTE - AUXILIO
- FGTS-BANCO/OPCAO           - OBITO                     - UORG DE CONTROLE
- FUNCAO                     - ORGAO ATUAL/ANTERIOR      - VALE ALIMENT/REFEICAO
- GRAT.DESEMPENHO            - ORGAO ORIGEM/REQUIS.
- INGRESSO NO ORGAO          - PLANO DE SAUDE

```

```

_ SIAPE-HOM,CADSIAP,CDIVCAD,CDCOINDFUN ( DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS ) _
DATA: 12MAR2015   HORA: 15:20:09   USUARIO: IRON   HOMOLOGACAO
ORGAO: 20113 - MP   MES PAGAMENTO : MAR2015

ORGAO      : 40108 - MCT   MES/ANO : MAR2015   PAGINA SERVIDOR : 04
MATR/NOME: 1583395 - ADLA YOUSSEF BOURDOUKAN

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - PARTICIPANTE
NUM. PARTICIP. : 000000042   DATA ADESAO: 09JUL2013   PERC. CONTRIB.: 8,00%
TIPO PARTICIP. : 02-ATIVO ALTERNATIVO RPC   DATA INCLUSAO ADESAO: 15JUL2013
SITUACAO PLANO : 01-ATIVO
DATA SIT. PLANO: 15JUL2013   MATR. ADESAO ANT.: 00000-0000000
SAL. CONTRIB. ALTER. DEFINIDO: 1.200,43
BASE DE CLASSIFICACAO : 0,00
SAL. CONTRIBUICAO UTILIZADO : 0,00
REGIME TRIBUTACAO: 02-TABELA REGRESSIVA   DATA OPCA REG. TRIB: 15SET2013
FORMA OPCA REGIME TRIBUTACAO: -

```

```

__ SIAPE-HOM,CADSIAP,CDIVCAD,CDCOINDFUN ( DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS )__
DATA: 12MAR2015   HORA: 15:20:09   USUARIO: IIRON   HOMOLOGACAO
ORGAO: 20113 - MP   MES PAGAMENTO : MAR2015

ORGAO      : 40108 - MCT   MES/ANO : MAR2015   PAGINA SERVIDOR : 03
MATR/NOME: 1583395 - ADLA BOURDOUKAN

JORNADA DE TRABALHO
  CODIGO : 40   DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS
LOCALIZACAO
  ORGAO/UORG : 40108/000000266 - CENTRO DE PESQUISA RENATO ARCHER-CenPRA
  UORG DE EXERCICIO: 40108 000000266 - CENTRO DE PESQUISA RENATO ARCHER-CenPRA
PLANO SAUDE
  TITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR : NAO
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA
  REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC   VINCULADO AO RPC   : SIM
  DATA OPCAO VINC. RPC   :   NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0000000000

```

8. Repasse de Contribuições Funpresp

Para viabilizar o repasse das contribuições devidas à Funpresp-Exe, são disponibilizados mensalmente, no portal Siapenet, relatórios sobre a adesão dos servidores públicos ao Plano ExecPrev, observado o cronograma da folha de pagamento.

O desconto das contribuições devidas pelos participantes à Funpresp-Exe correspondem às rubricas abaixo relacionadas:

- a) 32740 FUNPRES-CONTR. MENSAL NORMAL – desconto para participante Ativo Normal (contrapartida do patrocinador);
- b) 32741 FUNPRES-CONTR. MENSAL ALTERNATIVA – desconto para participante Ativo Alternativo (sem contrapartida do patrocinador);
- c) 32750 FUNPRES-GRAT. NATALINA NORMAL – desconto em folha da gratificação natalina do participante Ativo Normal (com contrapartida do patrocinador);
- d) 32751 FUNPRES-GRAT. NATALINA ALTERNATIVA – desconto em folha da gratificação natalina do Participante Ativo Alternativo (sem contrapartida do patrocinador) e,

e) 32773 FUNPRESP CONTRIB. FACULTATIVA – desconto para participante Ativo Normal ou Alternativo que tenha solicitado a contribuição facultativa mensal e/ou contratado a Parcela Adicional de Risco.

Atenção! As contribuições devidas pelos patrocinadores à Funpresp-Exe corresponderão às rubricas de que tratam as letras "a" e "c".

8.1 Relatórios

As informações relativas aos valores de contribuição a serem repassadas à Fundação constam dos relatórios I.54120.AM, I.54120 BY e I.54120CY, disponíveis na opção *Obtenção e envio de Arquivos/Relatórios da folha* do módulo *Órgão* do portal Siapenet.

O Demonstrativo de Despesas de Pessoal (DDP) discrimina as contribuições dos Participantes Ativos Nomais e Ativos Alternativos.

Os relatórios AM/BY/CY trazem os totalizadores das rubricas do DDP.

Repasse das Contribuições

- Obter no Siapenet informações para repasse.
- Acessar a opção *Obtenção e envio de arquivos*
- Depois clicar em *Relatório da folha*
- Selecione órgão, UPAG, o tipo de folha e, logo após, clique em *download todos*.
- Abrir o relatório AM para identificar os valores dos servidores e da patrocinadora a serem repassados à Funpresp.



C/ PESSOAL - UPAG CENTRALIZADORA				UPAG CENTRAL.1 000000001-DPRF-DF	UPAG SER
D. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL				ESTATUTARIO	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR					
NO. EMP.	PERC.	SAL. CONTRIB.	CONTRIBUICAO		
5	7,50	9.233,72		692,53	
3	8,00	9.165,12		733,21	
216	8,50	348.423,99		30.040,85	
TOTAL	-	366.822,83		31.466,59	
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PATRONAL					
NO. EMP.	PERC.	SAL. CONTRIB.	CONTRIBUICAO		
2	7,50	3.060,18		229,50	
1	8,00	1.665,16		133,21	
207	8,50	316.687,86		27.335,86	
TOTAL	-	321.413,20		27.698,57	

No relatório CY, acima, no quadro:

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR – o valor total a ser repassado refere-se à parte do participante e é igual ao total das rubricas 32740 e 32741.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATRONAL – o valor total a ser repassado refere-se à parte patronal (patrocinador) e é igual ao total da rubrica 32740.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR GRATIFICAÇÃO NATALINA SERVIDOR – o valor total a ser repassado refere-se à da parte do participante e é igual ao total das rubricas 32750 e 32751.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR GRATIFICAÇÃO NATALINA PATRONAL – o valor total a ser repassado refere-se à parte patronal (patrocinador) e é igual ao total da rubrica 32750.

Atenção! Os valores mensais de contribuição, referentes aos participantes, poderão, ainda, ser consultados no Demonstrativo de Despesas de Pessoal (DDP), abaixo, com base nas rubricas 32740 e 32741. O mesmo se aplica às rubricas de gratificação natalina, que são apresentadas nas folhas de pagamento de novembro e dezembro.

___ SIAPF,GERENCIAL,GRFIMANC,GRCOFINDDP (DEMONS. DESPESA C/ PESSOAL-DDP)
 DATA: 26SET2016 HORA: 07:31:19 USUARIO: FERNANDO PRODUCAO
 ORGAO: 30802 - DPRF MES PAGAMENTO : OUT2016
 ORGAO SOLICITADO: 30802 DPRF MES/ANO SOLIC: SET2016
 PAGINA: 6

*** DDP FOLHA NORMAL - NIVEL ORGAO - SERVIDOR ***

*** CONSIGNACOES/DESCONTOS (3) ***

CLSF.CONTABIL	DENOMINACAO / RUBRICA	VALOR / TOTAL
*****	CONSIGNACOES/DESCONTOS	70.919.022,91
*****	CONSIGNACOES INDIVIDUALIZADAS	5.188.690,90
	97007 ACAO DE INDENIZACAO - SENT JUD	4.987,92
	97330 MONORARIOS ADVOCATICIOS	295.983,06
	97523 PENSAO ALIMENTICIA	4.797.867,69
	97524 PENSAO ALIMENTICIA	21.225,49
	97525 PENSAO ALIM.VOL.DEC.3297 ART.4	31.664,08
	97526 PENSAO ALIM.VOL.DEC.3297 ART.4	650,00
	97527 PENSAO ALIMEN/ASS.PRE ESCOLAR	1.749,45
	97531 DECISAO JUDICIAL- DEP.EM JUISO	22.737,46
	97532 DECISAO JUDICIAL-DEP EM JUISO	3.337,70
	97533 DEC. JUDICIAL/ADMINISTRATIVA	8.189,05
	97572 DECISAO JUDICIAL/ADMINISTRATIV	299,00
*****	CONSIGNACOES/DESCONTOS DIVERSOS	15.679.180,15
	98001 PREVIDENCIA SOCIAL	85,88
	98002 CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	12.042.668,96
	98006 PREV.SOC.(LEI 8647/93)	570,88
	98015 CONT P.SEGURIDADE SOCIAL APOS	3.633.360,14
	98044 PSS-EXERC.ANTERIOR - RRA AT	2.494,29
*****	DARF	24.548.557,00
*****	IR DE SPF	16.540.967,99
	99001 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	16.508.569,95
	99004 IRRF - FERIAS	32.398,04
*****	IR OUTROS	8.007.589,01
	99013 IRRF - EXERC.ANTERIOR - RRA	503,44
	99015 IMPOSTO DE RENDA APO/PENSIONIS	8.007.085,57
*****	FATURAS	25.502.594,86
	30176 SINPRF/PB - MENSALIDADE	45.428,77
	30189 SINSPREV/SP - MENSALIDADE	236,25
	30410 EQUATORIAL - SEGURO DE VIDA	67,13
	30559 SINSEF/SP - MENSALIDADE	621,11
	30994 SINTERO/RO - MENSALIDADE	12,96
	31745 BRENN LIFE - SEGURO DE VIDA	49.681,12
	31747 CEF- EMPRESTIMO IMOBILIARIO	5.104,89
	31770 COOPETFC-EMPRESTIMO	2.669,59
	32367 BANCO CRUZEIRO DO SUL-EMPREST	5.324,54
	32470 TAXA OCUPACAO/ALUG.-IMOV.FUNC.	432,14
	32472 TAXA CONSERV/CONG. IMOVEL FUNC	58,92
	32740 FUNPRESF-CONFTR.MENSAL NORMAL	27.698,57
	32741 FUNPRESF-CONFTR.MENSAL ALTERNAT	3.768,02
	34002 CONTRIB PREV ABERTA - VIVER PR	7604,70



Para as patrocinadoras que recolhem mais de uma UG, o relatório CY já apresenta o total a ser repassado de todas as vinculadas.

9. Como Repassar as Contribuições Funpresp Recolhidas

O repasse das contribuições à Funpresp dar-se-à por meio de Ordem bancária no SIAFI. O órgão ou entidade deve observar os seguintes códigos do referido:

CPR-SITUACAO ENC015-ENCARGOS SOCIAIS-PREVIDÊNCIA REGIME PRÓPRIO-FUNPRES (ENCARGO PATRONAL); e
DOB032-RETENÇÃO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-FUNPRES (DEDUÇÃO).
Os dados da Fundação para o crédito são:
CNPJ 17.312.597/0001-02
BANCO 001 – Banco do Brasil
AG 1607-1
Conta 6292-8

A Funpresp, mensalmente, executa a conferência/conciliação dos repasses das contribuições, parte participante e patrocinador, com base em relatório enviado pelo SERPRO (Mapa Resumo), e identifica eventuais diferenças (a menor ou a maior).

Os valores recolhidos a maior serão devolvidos e os que forem descontados a menor serão cobrados.

As contribuições, parte participante e patrocinador, devem ser repassadas à Funpresp até o dia 10 do mês seguinte ao da competência. Se não cumprido esse prazo, haverá aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos federais e o responsável pelo atraso estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 12.618, de 2012.

10. Devolução de Contribuições

A devolução de contribuições dar-se-á por 3 (três) motivos:

1. Desistência – A ser solicitada pelo participante, observado o prazo legal, por meio da Sala do Participante (área restrita), no site da Funpresp;
2. Adesão indevida – Erro/Inconsistência no cadastro do Siape pode gerar uma adesão indevida e, neste caso, a área de gestão de pessoas deverá enviar mensagem eletrônica, via Fale Conosco do Portal da Fundação (<https://www.funpresp.com.br/fale-conosco>), com justificativa e informação do devido acerto cadastral e solicitação de ajustes na Funpresp;
3. Eventual contribuição descontada do participante após o mês do pedido de cancelamento do plano.

Atenção! A contribuição no mês do pedido do cancelamento é devida!

10.1.Procedimentos operacionais na Funpresp

A devolução de contribuições, para os participantes e para os patrocinadores, é realizada em lotes.

As devoluções de contribuições aos participantes são realizadas diretamente na conta indicada por eles, através de TED ou DOC.

As devoluções de contribuições aos patrocinadores são realizadas por meio da emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, cujo crédito poderá ser consultado no Siafi:



```

__ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRA (CONSULTA REGISTRO DE ARRECADACAO) __
03/07/17 16:05 M06990M3 USUARIO : WENISMAR
DATA EMISSAO : 02Jun17 TIPO: ARRECADACAO NUMERO : 2017RA001737
ESPECIE : CLASSIFICACAO ESPECIE GR : SIMPLES AGREGADA : NAO
UG/GESTAO EMITENTE: 153052 / 15226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
RECOLHEDOR : 17312597000102 - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR
COMPETENCIA: Mai17 CODIGO RECOLHIMENTO: 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO
DOC.ORIGEM : RET/RES/CANC:
PROCESSO : AGENTE ARRECADADOR: BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO : 02Jun2017 MEIO DE PAGAMENTO : DINHEIRO
(=)VALOR DOCUMENTO : 2.368,43
(-)DESCONTO/ABATIMENTO :
(-)OUTRAS DEDUCOES :
(+)MORA/MULTA :
(+)JUROS/ENCARGOS :
(+)OUTROS ACRESCIMOS :
(=)VALOR TOTAL : 2.368,43
NOSSO NUMERO/NUMERO REFERENCIA: 00000000000007845000
OBSERVACAO : REGISTRO DA CLASSIFICACAO DA ARRECADACAO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO
DA UNIAO DO DIA: 02Jun17

```

Semestralmente, a Funpresp enviará aos patrocinadores, através de ofício, a relação de todos os participantes que tiveram valores devolvidos por competência.

Ao ser informada pela Funpresp acerca de valores a serem restituídos ao servidor, a unidade pagadora do órgão ou entidade competente deverá retificar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) do servidor, a fim de que os valores restituídos deixem de constar como rubricas dedutíveis para fins fiscais.

Atenção! Eventuais dúvidas sobre valores devolvidos aos patrocinadores podem ser sanados por meio do envio de mensagem eletrônica, via Fale Conosco do Portal da Fundação (<https://www.funpresp.com.br/fale-conosco>).

11. Parceria com os patrocinadores

A Funpresp oferece aos patrocinadores capacitação para as equipes de gestão de pessoas, de forma a possibilitar que os profissionais apresentem o Plano de Benefícios ExecPrev aos novos e antigos servidores.

Outras ações realizadas em parceria com os patrocinadores são:

- Realização de palestras em posses, ambientação e cursos de capacitação;
- Vídeo ou webconferências;
- Montagem de estandes;
- Participação em eventos institucionais;
- Workshops e treinamentos;
- Rodas de conversas para grupos menores de servidores;
- Palestras;
- Agendamento de consultoria individual ou em grupo pelos representantes da Funpresp.

Além dessas ações, outras podem ser realizadas em conjunto com os patrocinadores. Por exemplo, a disponibilização de sala nas suas dependências, com objetivo de viabilizar o atendimento personalizado aos servidores no ambiente de trabalho, em data/hora a serem negociados.

A Funpresp coloca à disposição dos patrocinadores/áreas de gestão de pessoas/assessorias de comunicação, materiais de divulgação para as ações conjuntas, tais como *releases*, *folders*, cartilhas e outros.

Para solicitar uma ação, basta entrar em contato com a área de Relacionamento Institucional da Funpresp através do e-mail institucional@funpresp.com.br. A partir do contato, serão agendadas as ações de divulgação do plano de previdência do servidor.

Para facilitar o relacionamento entre Funpresp e patrocinadores, a Fundação também disponibiliza a Sala do Patrocinador, no Portal da Entidade. Nesse espaço é possível encontrar comunicados, passo a passo de procedimentos, formulários, dentre outras informações úteis.

12. Situações de servidores oriundos de outros órgãos

12.1. Servidores oriundos das esferas municipais e estaduais

Os servidores oriundos das esferas municipais e estaduais que ingressaram após 04/02/2013 no serviço público federal, mesmo que não tenha havido interstício, estão sujeitos à nova regra previdenciária, conforme normas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (ON 002/2015 – SEGE/MPDG).

Os servidores nesta situação terão direito ao benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012. O cálculo/simulação desse benefício é feito pelo RH no momento da mudança de esfera, seguindo as orientações constantes na lei.

12.2 Servidores oriundos das Forças Armadas

A Orientação Normativa 02/2015 da SEGE/MPDG trata também dos militares das Forças Armadas que ingressaram no serviço público do Executivo Federal após 04/02/2013. A ON esclarece que os militares estão sujeitos ao Regime de Previdência Complementar, porém, não terão direito ao benefício especial indicado na Lei 12.618/2012. Será apenas preservado o tempo trabalhado para efeitos de contagem do tempo para a aposentadoria no serviço público.

12.3 Servidores oriundos dos Poderes Legislativo e Judiciário

- a) Se a primeira investidura do servidor público federal em cargo do Legislativo, Judiciário ou Ministério Público da União ocorreu até 3 de fevereiro de 2013, ou seja, antes da vigência do Regime de Previdência Complementar (RPC), a entrada de novo cargo no Poder Executivo Federal quando não implicará a sujeição obrigatória ao teto do INSS, preservando-se o direito às regras do Regime Próprio de Previdência Social.

b) Se a primeira investidura do servidor público federal em cargo do Legislativo, Judiciário ou Ministério Público da União ocorreu a partir de 4 de fevereiro de 2013, ou seja, quando o RPC já vigorada, o ingresso do novo cargo no Poder Executivo Federal acarretará, necessariamente, a submissão ao teto do INSS.

(Nota Técnica SEI nº 17481/2017, da SEGEP/MPDG)

Síntese

- A adesão ao Plano Executivo Federal (ExecPrev) pode ser realizada a qualquer momento, a partir da posse e entrada em exercício do servidor. O servidor pode aderir de forma voluntária:
 - Por meio do Sigepe;
 - Adesão Eletrônica;
 - Por meio de um representante da Funpresp.
- Para adesões realizadas via SIGEPE, é necessária a homologação pelo servidor da área de gestão de pessoas.
- No caso da adesão eletrônica, dispensa-se a utilização/envio de requerimento de inscrição, bem como qualquer procedimento operacional das áreas de gestão de pessoas, uma vez que a adesão será homologada automaticamente pelo Planejamento.
- Quando o servidor desejar aderir com Parcela Adicional de Risco (PAR), é necessário realizar a inscrição com um representante Funpresp.
 - As adesões realizadas por um dos representantes da Funpresp serão homologadas pelo Planejamento, por meio de arquivo enviado pela Fundação.
- A adesão à Funpresp **não** implica em mudança de regime de previdência.
- A única hipótese de alteração de regime de previdência se dá quando o servidor público federal, ingresso antes de 04/02/2013, opta pela Migração de Regime Previdenciário.

- O pedido de migração é realizado no Sigepe, funcionalidade *Op-
tar por vinculação ao RPC*.
- O processo de migração e o de adesão ao Plano de Benefícios Exe-
cPrev são processos distintos e independentes.
- **A inscrição será realizada automaticamente pelo Siae, com base
nas seguintes informações cadastrais: data de ingresso no servi-
ço público; data de ingresso no órgão; e data de ocupação do
cargo.**
 - Eventuais inconsistências cadastrais poderão originar uma ins-
crição automática. O simples ajuste no cadastro no Siae não
desfaz a inscrição automática, sendo necessário o envio de men-
sagem à Funpresp.
- As solicitações de alteração de percentual de contribuição
(alíquota), salário de participação ou Regime de Tributação po-
derão ser feitas, pelo participante, por meio do Sigepe.
 - Todos os pedidos registrados no Sigepe irão gerar uma “solic-
itação”, em nome do servidor. Além da homologação, a área de
gestão de pessoas poderá rejeitar ou estornar o registro realizado
indevidamente, conforme o caso.
- Para viabilizar o repasse das contribuições devidas à Funpres-
p-Exe, são disponibilizados mensalmente, no portal Siapenet,
relatórios sobre a adesão dos servidores públicos ao Plano Exe-
cPrev, observado o cronograma da folha de pagamento.
- O repasse das contribuições à Funpresp dar-se-á por meio de
ordem bancária no Siafi.
- A devolução de contribuições dar-se-á por 3 (três) motivos: de-
sistência, adesão indevida e eventual contribuição descontada
após o mês do pedido de cancelamento do plano.
 - As devoluções de contribuições aos participantes são realizadas
diretamente na conta indicada por eles, através de TED ou DOC.

- As devoluções de contribuições aos patrocinadores são realizadas por meio da emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU, cujo crédito poderá ser consultado no Siafi.
- A Funpresp oferece aos patrocinadores capacitação para as equipes de Gestão de Pessoas.
- É importante observar as datas de ingresso no serviço público federal e averiguar situações específicas para determinar o regime previdenciário dos novos servidores.
 - Os servidores oriundos das esferas municipais e estaduais que ingressaram após 04/02/2013 no serviço público federal, mesmo que não tenha havido interstício, estão sujeitos à nova regra previdenciária. Os servidores nesta situação terão direito ao benefício especial.
 - Os militares que ingressarem no serviço público do Executivo Federal estão sujeitos ao Regime de Previdência Complementar, porém não terão direito ao benefício especial.
 - Se a primeira investidura do servidor público federal em cargo do Legislativo, Judiciário ou Ministério Público da União ocorreu até 3 de fevereiro de 2013, a assunção de novo cargo no Poder Executivo Federal quando nesse poder já vigia o Regime de Previdência Complementar não implicará a sujeição obrigatória ao novo regime.
 - Se a primeira investidura do servidor público federal em cargo do Legislativo, Judiciário ou Ministério Público da União ocorreu a partir de 4 de fevereiro de 2013, a assunção de cargo no Poder Executivo Federal quando nesse poder já vigia o Regime de Previdência Complementar acarretará, necessariamente, a submissão ao teto do INSS.



 www.funpresp.com.br

 0800 282 6794

 /funprespe

 /funpresp

 /funpresp

 /funpresp



Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO